Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 Nº 25.250 Preço banca: R$ 3,50

Arrecadação federal chega a R$ 172,31 bilhões em agosto

A União arrecadou R$ 172,31 bilhões em agosto, de acordo com dados divulgados na terça-feira (27) pela Receita Federal. Na comparação com agosto do ano passado, houve um crescimento de 8,21%, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O valor é o maior desde 2000, tanto para o mês de agosto quanto para o período acumulado.

No acumulado do ano, a arrecadação alcançou R$ 1,46 trilhão, representando um acréscimo pela inflação de 10,17%. O material sobre a arrecadação de agosto está disponível no site da Receita Federal.

Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em agosto, foi de R$ 165,18 bilhões, representando um acréscimo real de 7,07%, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto, a arrecadação alcançou R$ 1,37 trilhão, crescimento real de 8,25%. Página 3

TCU fará nova etapa de auditoria das urnas no dia da eleição

Página 4

Portaria autoriza consignado para beneficiário do Auxílio Brasil

Página 3

Prefeitura de SP anuncia gratuidade a idosos de 60 a 64 anos nos ônibus

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, anunciou na segunda-feira (26), que idosos na faixa entre 60 e 64 anos que possuem baixa renda serão contemplados com a gratuidade nos ônibus municipais. A medida passa a valer em 1º de janeiro de 2023 e será acrescentada na proposta de Lei Orçamentária que será enviada à Câmara Municipal. "A partir do dia primeiro do ano que vem, retorna a gratuidade para os idosos de 60 a 64 que estão incluídos no CadÚnico. Dessa forma, receberão a gratuidade aqueles que mais precisam, de forma justa", afirmou o prefeito. A proposta, que será encaminhada à Câmara Municipal, deve exigir mais R$ 100 milhões de investimentos no benefício para esta parcela da população.

Atualmente, 150 mil pessoas na faixa contemplada estão com o cadastro ativo no CadÚnico e poderão utilizar os ônibus municipais gratuitamente. A medida está sendo tomada em conjunto com o Governo do Estado. "O governador adotou a gratuidade nos transportes estaduais e nós, concordando com a ação, vamos aplicar também na cidade de São Paulo", contou Nunes.

Neste mês, o governo federal anunciou que irá destinar R$ 160 milhões à capital para ajudar no custo do transporte de idosos. Esta é a primeira vez que a cidade de São Paulo receberá verbas para essa finalidade e o prefeito de São Paulo se empenhou pessoalmente nas negociações que antecederam a sua aprovação no Congresso.

A Prefeitura já enviou os dados solicitados pelo Governo Federal para o recebimento do auxílio. A gestão municipal aguarda a liberação do Termo de Adesão na Plataforma +Brasil para assinatura e finalização do trâmite oficial.

Pró-Sangue de São Paulo pede doação de sangue

Foto/Myke Sena/MS/ABr

Página 4

Auxílios Caminhoneiro e Taxista podem ser requeridos até 10 de outubro

Página 5

Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R$ 1,4 bilhão em agosto

As vendas de títulos do Tesouro Direto superaram os resgates em R$ 1,4 bilhão em agosto deste ano. Segundo dados divulgados na terça-feira, (27) pelo Tesouro Nacional, as vendas do programa atingiram R$ 3,835 bilhões no mês passado. Já os resgates totalizaram R$ 2,434 bilhões, sendo R$ 2,245 bilhões relativos a recompras de títulos públicos e R$ 189,1 milhões, a vencimentos, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros. Página 3

Esporte

Kartismo: Equipe GPK-Lazy Kart representará o Brasil nas 24 Horas de Las Vegas

A equipe GPK-Lazy Kart vai representar o Brasil nas 24 Horas de Las Vegas 2023, nos Estados Unidos, um dos mais famosos endurances de rental kart do mundo. Depois de extenuantes 674 voltas no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), o time venceu no último fim de semana as 12 Horas SP/Las Vegas, e ganhou o direito de participação, com a inscrição e ajuda de custo.

A equipe GPK-Lazy Kart foi formada pelos pilotos Alberto Otazú, André Magno, Augusto Coutinho, Bruno Ferreira, Eduardo Barbosa, Elisson Gandolfo. Página 6

Foto/ Pedro Bragança

Alberto *Otazú recebe a bandeirada da vitória da equipe GPK-Lazy Kart*

Cadu Bonini inicia testes para o Fórmula Ford Festival nesta sexta-feira em Snetterton

O brasileiro Cadu Bonini já está na Inglaterra e inicia nesta semana os preparativos para a disputa do Fórmula Ford Festival, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro, em Brands Hatch.

O piloto de apenas 16 anos já conheceu alguns membros da equipe Kevin Mills Racing e, nesta quarta-feira (28), fará o banco para os testes, que começarão na sexta-feira (30), em Snetterton. Na próxima semana, Bonini também voltará ao circuito para mais uma sessão de testes no dia 4 de outubro. Página 6

Seleção feminina enfrenta a Colômbia pelo Campeonato Mundial

Foto/Divulgação

Pri *Daroit é uma das líderes da seleção feminina*

Com uma risada que ecoa no ambiente e um humor que encanta a todos, a ponteira Pri Daroit é uma liderança positiva na seleção feminina que disputa o Campeonato Mundial. A atacante de 34 anos voltou para a seleção feminina depois de oito anos. Após boas temporadas no Minas Tênis Clube, ela foi convocada pelo treinador José Roberto Guimarães e entrou de cabeça no projeto para os Jogos de Paris, em 2024. Página 6

Brasil se destaca na etapa de Paris da Copa do Mundo de Ginástica Artística

Foto/ Federação Francesa de Ginástica

Caio *Souza conquistou uma medalha de ouro*

O Brasil conseguiu excelentes resultados na etapa de Paris da Copa do Mundo de Ginástica Artística, encerrada no domingo. O grande nome da equipe foi Caio Souza. Classificado para três finais, o experiente generalista conquistou a medalha de ouro nas paralelas, com a nota 14.700, e a prata no salto sobre a mesa (14.575). Nesse aparelho, ficou atrás apenas do turco Adem Asil, que se destacou no último Campeonato Europeu, em Munique. Página 6

Previsão do Tempo

Quarta: Chuvoso durante o dia e à noite.

18º C / 14º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial	
Compra:	5,37
Venda:	5,37
Turismo	
Compra:	5,50
Venda:	5,59

EURO

Compra:	5,15
Venda:	5,15

Regiões com mais opções de transporte têm postos de trabalho ocupados

As regiões da cidade localizadas ao longo de importantes vias estruturais de transporte, chamadas de Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), concentram 44,4% dos postos de trabalho ocupados na capital. É o que mostra o estudo Informe Urbano 54, divulgado pela Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (Geoinfo), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). Para acessar o documento na íntegra, clique aqui.

A MEM abrange regiões como a central (Sé, República, Brás, Bom Retiro e Barra Funda), as marginais Tietê e Pinheiros, o entorno das redes ferroviárias e os territórios das Operações Urbanas Consorciadas (Água Branca, Faria Lima e Água Espraiada).

A Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM), por meio da SPTrans, implementou recentemente diversas faixas exclusivas de ônibus nesses locais com o objetivo de melhorar a fluidez dos coletivos. Alguns exemplos são as novas estruturas na Alameda Barão de Campinas, Alameda Nothmann, Rua Helvétia e Rua Guaianases. De 2021 até o momento já são 25,5 km de faixas exclusivas para ônibus inauguradas, ou seja, 51% do total previsto até o fim de 2024.

A Prefeitura de São Paulo mantém seu compromisso com o transporte público e, para facilitar o acesso da população até a região central, tem ainda em seu Programa de Metas a viabilização de dois corredores de ônibus no modelo BRT (BUS RAPID TRANSIT) nas avenidas Aricanduva e Radial Leste, além da construção de quatro novos terminais de ônibus.

Em segundo lugar na pesquisa, ficou a Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC) com 27,7% dos postos de trabalho. A área é caracterizada por um padrão elevado de urbanização, de saturação viária e de concentração de serviços. É formada pelas zonas estritamente residenciais e por bairros predominantemente residenciais, que sofreram atração de usos não residenciais, sobretudo serviços e comércio.

Com 16,7% dos empregos, está a Macroárea de Qualificação Urbana (MQU), conhecida pela existência de vazios intraurbanos com ou sem cobertura vegetal, áreas urbanizadas com diferentes padrões de ocupação, predominantemente horizontais, e regiões com concentração de atividades industriais.

Por outro lado, territórios caracterizados pela ocupação da população de baixa renda e grande quantidade de assentamentos precários e irregulares tiveram a geração de 16,7 mil postos de trabalho. Esses locais fazem parte das Macroáreas de Redução da Vulnerabilidade Urbana (MRVU) e de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental (MRVRA), que concentravam 6,6% e 2,5% dos postos de trabalho da cidade, respectivamente, em 2019.

Os dados da pesquisa fazem parte da edição nº 54 dos Informes Urbanos, série de estudos sobre temas de interesse para o desenvolvimento de São Paulo. Nesta edição, o trabalho buscou analisar o comportamento do emprego formal nas oito macroáreas do município delimitadas pelo Plano Diretor entre os anos de 2014 a 2019.

A pesquisa também estabelece as relações entre a quantidade de empregos, o percentual de empresas e o número de habitantes em idade ativa para o mercado de trabalho.

CÂMARA (São Paulo)

Campanha : 'levantamentos' regionais (pesquisas precisariam de muito dinheiro pra ouvir muitos milhares de eleitores) tentam vender fumaça pra alguns vereadores candidatos pra ALESP e Câmara Federal

.

PREFEITURA (São Paulo)

Campanha : prefeito Nunes (MDB) ajudando o governador Rodrigo (PSDB) e o candidato ao Senado Aparecido (MDB). Idosos carentes (eleitores entre 60 e 64 de idade) voltarão a não pagar tarifa de transporte

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Campanha : a pergunta da hora é quantas das 94 cadeiras os partidos que tão com o candidato a governador Haddad (PT) vão 'roubar' da legenda. São eles o PSB (vice), PC do B, PSOL, PV, Rede e Solidariedade

.

GOVERNO

Leituras do debate na tv Globo : O ex-prefeito paulistano Haddad (PT) parece ter sentido que - indo ao 2º turno - vai enfrentar os eleitores 'capiaus' do interior paulista, ofendidos pelo ex-presidente Lula que chamou ...

.

ESTADO

... de 'capiau' - caipira - alguém que da infância pobre no Vale do Ribeira chegou à Presidência da República em 2018. Até porque, por ser ligado ao 'capiau' Bolsonaro (PL), o candidato Tarcísio (Republicanos) poderá ...

.

(São Paulo)

... dizer que o lendário ex-governador Jânio era mato-grossense, assim como ele é fluminense. Quanto ao paulista raiz Rodrigo (PSDB que herdou do Doria - filho de pai baiano), segue subindo com sua máquina estatal

.

CONGRESSO (Brasil)

Apesar do ex-governador França (PSB) ser de São Vicente, o agora candidato ao Senado segue liderando as pesquisas (especialmente em todo o litoral paulista), voando acima do astronauta Pontes (PL do Bolsonaro)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Pelo ineditismo - desde a volta das eleições diretas em 1989 - do presidente Bolsonaro (PL) concorrer à reeleição contra um ex-presidente (Lula - PT), o debate de amanhã na tv Globo será literalmente uma guerra

.

HISTÓRIAS

Fundador do PSDB, Fernando Henrique Cardoso foi o único a vencer 2 vezes e no 1º turno Lula (dono do PT). Em 1994 e em 1998. Toda vez que um candidato tucano perdeu, FHC se tornou ainda mais vaidoso

.

ANO 30

Cesar Neto é jornalista e publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (São Paulo)

.

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Tiragem 10.000

Arrecadação federal chega a R$ 172,31 bilhões em agosto

A União arrecadou R$ 172,31 bilhões em agosto, de acordo com dados divulgados na terça-feira (27) pela Receita Federal. Na comparação com agosto do ano passado, houve um crescimento de 8,21%, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O valor é o maior desde 2000, tanto para o mês de agosto quanto para o período acumulado.

No acumulado do ano, a arrecadação alcançou R$ 1,46 trilhão, representando um acréscimo pela inflação de 10,17%. O material sobre a arrecadação de agosto está disponível no site da Receita Federal.

Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em agosto, foi de R$ 165,18 bilhões, representando um acréscimo real de 7,07%, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto, a arrecadação alcançou R$ 1,37 trilhão, crescimento real de 8,25%.

A alta pode ser explicada, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas. Segundo a Receita, eles são importantes indicadores da atividade econômica, sobretudo o setor produtivo.

O IRPJ e a CSLL totalizaram uma arrecadação de R$ 35,52 bilhões, com crescimento real de 27,16% em relação ao mesmo mês de 2021. Esse resultado é explicado pelo acréscimo real de 37,66% na arrecadação da estimativa mensal, principalmente pelo desempenho do setor financeiro com alta de 46,98% e das demais empresas de 36,35%.

A Receita observa ainda que houve pagamentos atípicos nessas letras de, aproximadamente, R$ 5 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities, associadas à mineração e extração e refino de combustíveis. De acordo com o órgão, grande parte desse aumento pode estar associado a fatores externos, como a variação do dólar e o preço do óleo bruto no mercado internacional, e a produção interna, demandada também pela recuperação da atividade econômica.

No acumulado do ano, o IRPJ e a CSLL totalizaram R$ 344,29 bilhões, com crescimento real de 21,45%. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 82,96% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e de 20,56% na arrecadação da estimativa mensal.

"Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R$ 35 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a agosto deste ano, e de 29 bilhões, no mesmo período de 2021", informou a Receita.

Por outro lado, as receitas extraordinárias foram compensadas pelas desonerações tributárias. Apenas em agosto, a redução de alíquotas de PIS/Confins sobre combustíveis resultou em uma desoneração de R$ 3,75 bilhões. Já a redução de alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados custaram R$ 1,9 bilhão à Receita no mês passado.

"Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 11,09% na arrecadação do período acumulado e de 9,34% no mês de agosto de 2022", informou o órgão.

Outro destaque da arrecadação de agosto foi a Receita Previdenciária, que alcançou R$ 45,84 bilhões, com acréscimo real de 8,30%, em razão do aumento real de 6,77% da massa salarial. No acumulado do ano, o resultado chega a R$ 348,60 bilhões, alta real de 6,37%. Esse último item pode ser explicado pelo aumento real de 6,17% da massa salarial e pelo aumento real de 23,98% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a agosto deste ano, em relação ao mesmo período de 2021.

Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18, que vedou a utilização de créditos tributários para a compensação de débitos de estimativas mensais do IRPJ e da CSLL.

O Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital teve arrecadação de R$ 6,24 bilhões no mês passado, com acréscimo real de 52,23%. De janeiro a agosto, o valor chega a R$ 56,01 bilhões, alta real de 60,35%. Os resultados podem ser explicados em razão da alta da taxa Selic, que influenciou os recolhimentos dos rendimentos dos fundos e títulos de renda fixa.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de R$ 13,07 bilhões, crescimento real de 8,40%. O aumento real de 6,77% da massa salarial explica o resultado.

A Receita Federal apresentou ainda os principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar o desempenho da arrecadação, tanto no mês quanto no acumulado do ano. Entre eles está a venda de serviços, com crescimento de 6,3% em julho (fator gerador da arrecadação de agosto - 8,71% no ano) e a massa salarial, que mantém crescimento significativo de 17,52% no mês (17,90% no ano). O valor em dólar das importações também cresceu 29,65% em relação a julho do ano passado (27,51% no ano).

Por outro lado, a venda de bens teve queda de 6,8% (1,21% no ano) e na produção industrial houve decréscimo de 0,04% (2,27% de queda no ano). (Agencia Brasil)

Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R$ 1,4 bilhão em agosto

As vendas de títulos do Tesouro Direto superaram os resgates em R$ 1,4 bilhão em agosto deste ano. Segundo dados divulgados na terça-feira, (27) pelo Tesouro Nacional, as vendas do programa atingiram R$ 3,835 bilhões no mês passado. Já os resgates totalizaram R$ 2,434 bilhões, sendo R$ 2,245 bilhões relativos a recompras de títulos públicos e R$ 189,1 milhões, a vencimentos, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram aqueles corrigidos pela taxa básica de juros, a Selic, que corresponderam a 63,2% do total. Os títulos vinculados à inflação tiveram participação de 24,2% nas vendas, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, de 12,7%.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 98,23 bilhões no fim de agosto, com aumento de 1,8% em relação ao mês anterior (R$ 96,45 bilhões) e de 40,7% em relação a agosto do ano passado (R$ 69,83 bilhões).

Quanto ao número de investidores, 637.554 novos participantes se cadastraram no programa no mês passado. O número de investidores atingiu 20.665.899, alta de 65,8% nos últimos 12 meses. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 2.069.559, aumento de 26,6% em 12 meses. No mês, o acréscimo foi de 29.683 novos investidores ativos.

A procura do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5 mil, que corresponderam a 82,5% do total de 606.878 operações de vendas ocorridas em agosto. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 61,2%. O valor médio por operação foi de R$ 6.319,57.

Os investidores estão preferindo papéis de médio prazo. As vendas de títulos com prazo de um a cinco anos representaram 78,7% e aquelas com prazo de cinco a dez anos, 5,9% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo chegaram a 15,3% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Nacional na internet.

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas adquirissem títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, pela internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a corretora responsável pela custódia dos títulos.

Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, os índices de inflação, o câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis prefixados. (Agencia Brasil)

Portaria autoriza consignado para beneficiário do Auxílio Brasil

Beneficiários do Auxílio Brasil já podem contratar, pagando juros de no máximo 3,5% ao mês, empréstimos consignados, dando como garantia o que receberão por meio do programa Auxílio Brasil. A contratação do crédito está prevista na Portaria nº 816 publicada no Diário Oficial da União de terça-feira (27) pelo Ministério da Cidadania.

"A portaria estabelece o limite de juros de 3,5% ao mês. Esse teto pode ser ainda menor, dependendo da negociação da instituição financeira com o tomador do empréstimo", informou, em nota, o ministério.

Conforme prevê a Lei 14.431, de 3 de agosto, o valor do consignado está limitado a 40% do repasse permanente de R$ 400 do Auxílio Brasil. "Dessa forma, o beneficiário poderá descontar até R$ 160 mensais, em um prazo máximo de 24 meses", acrescenta.

Segundo a pasta, o objetivo do empréstimo consignado "é permitir que famílias do Auxílio Brasil, hoje sem acesso a crédito – muitas delas endividadas e pagando juros altos –, possam reorganizar-se financeiramente, empreender e buscar autonomia".

Nesse sentido, o ministério oferece, também, "ações de educação financeira". "Ao contratar o produto, os beneficiários terão de responder a um questionário que medirá os conhecimentos sobre o tema e a capacidade de administrar o empréstimo", detalha.

Após a sanção da lei que libera o crédito consignado, o economista e professor de Mercado Financeiro da Universidade de Brasília César Bergo alertou para alguns riscos que a contratação de empréstimos consignados podem representar para o público de renda mais baixa.

Segundo ele, as pessoas precisam, antes de tudo, ficar atentas ao assédio das instituições financeiras para não cair em golpes. Nesse sentido, acrescentou o professor, é importante que os beneficiários tenham noções sobre educação financeira, de forma a "agir de maneira racional e não emocional" na hora de contrair esse tipo de empréstimo.

"Muitas vezes, elas não têm noção do que é juros, do que é empréstimo", explicou. "De repente ela assume uma dívida, e o que ela recebe para poder se manter, que já é pouco, fica ainda menor. Porque o objetivo maior dessa ajuda é beneficiar as pessoas que, muitas vezes, estão totalmente fora do mercado de trabalho e não têm outra renda", argumentou. (Agencia Brasil)

Setor público poderá ter vantagens em financiamentos do BNDES

Estados, municípios e o Distrito Federal (DF) poderão obter vantagens contratuais nos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A possibilidade aberta ao setor público foi aprovada na terça-feira (27) pelo banco e visa a melhorar a qualidade da educação pública em curto prazo.

Para ter direito à redução de até 0,4% na taxa de remuneração básica do banco ou à ampliação do prazo de carência em até 12 meses, os clientes deverão comprovar avanços nos índices educacionais em até 34 meses. Segundo o BNDES, a nova política foi possível com a criação do regulamento Linked Loan Educação para Operações de Crédito com o Setor Público, aprovada pela instituição.
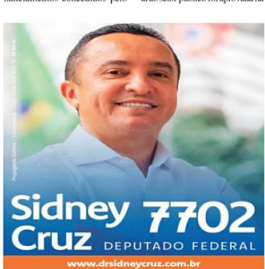
Os incentivos estarão disponíveis para novas contratações com entes públicos, independentemente da natureza do projeto a ser financiado, ou seja, não é necessário ser um contrato de financiamento voltado para a educação. Mesmo que o crédito seja destinado a outras áreas, como saneamento, mobilidade urbana ou gestão pública, por exemplo, o benefício poderá ser obtido desde que o cliente atinja as metas estabelecidas contratualmente para os indicadores educacionais.

O desempenho dos estados será medido pela evolução da taxa de aprovação e pela redução do abandono escolar na 1ª série do ensino médio. A performance dos municípios será apurada pelo aumento de matrículas em creches e pela proporção de matrículas em turno integral na pré-escola, utilizando como base o Censo Escolar. O Distrito Federal, por sua vez, poderá utilizar todos esses indicadores, uma vez que possui competências de estados e de municípios em relação às políticas educacionais, esclareceu o BNDES.

Para a obtenção das vantagens contratuais, o banco exigirá que as metas sejam cumpridas em até 34 meses para induzir ações de curto prazo. Não será permitido que o ente público altere a política de aprovação, nem aprovação automática. As medições serão feitas com base no período pré pandemia da covid-19. (Agencia Brasil)

Aegea Saneamento arremata dois lotes de esgotamento sanitário no Ceará

Com um deságio que soma aproximadamente R$ 10 bilhões, foram leiloadas na terça-feira (27), na B3, bolsa de valores de São Paulo, duas Parcerias Público-Privadas (PPPs) de esgotamento sanitário para 24 municípios do Ceará. O leilão das áreas atendidas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) teve apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os dois lotes disponíveis tiveram disputas a viva voz e foram vencidos pela licitante Aegea Saneamento. O bloco 1 foi leiloado pelo valor de R$ 7,652 bilhões, que representa um deságio de 27,92%. O valor de referência era R$ 10.615.857.130,09. O critério de escolha considerou a oferta com menor somatório das contraprestações ao longo dos 30 anos previstos da concessão.

O bloco 2 foi arrematado por R$ 11,376 bilhões, um deságio de 37,86%. A licitante Iguá Saneamento não fez propostas a viva voz, tendo deixado a disputa com uma proposta única de R$ 11.426.422.112,72. O valor de referência deste lote era de aproximadamente R$ 18,3 bilhões.

São estimados investimentos de R$ 6,2 bilhões, sendo R$ 2,8 bilhões nos cinco primeiros anos. O fornecimento de água tratada permanecerá sob a responsabilidade da Cagece.

"Trata-se de avançar de forma vigorosa em algo que é essencial para a saúde das pessoas, para a dignidade da vida, o bem-estar e também do nosso planeta, da nossa natureza. Eu vejo que os objetivos finalísticos que nos unem são esses", declarou a governadora do Ceará, Izolda Cela, durante cerimônia de batida de martelo.

Cobertura

Os municípios atendidos ficam nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, com uma população de cerca de 4,3 milhões de pessoas. A cobertura de esgotamento sanitário atinge cerca de 60% dos moradores dessas áreas. A meta é alcançar 95% da população de cada município com a concessão.

Marco Legal

O ministro do Desenvolvimento Regional, Daniel Ferreira, destacou as mudanças possibilitadas pelo Marco Legal do Saneamento, que abriu o setor à iniciativa privada. "[O segmento] Dependia eminentemente de repasse de dinheiro público, de estados, municípios e, em grande monta, de repasses do orçamento geral da União, porque obras de saneamento são grandes intervenções de engenharia", lembrou.

Neuri Freitas, presidente da Cagece, considerou o leilão um sucesso e lembrou que a concessão estava prevista para 2020, mas teve atraso com a pandemia de covid-19. "Vamos finalmente chegar na universalização dos serviços de esgotamento sanitários nos municípios operados pela companhia", apontou. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Jornal O DIA SP

Pró-Sangue de São Paulo pede doação de sangue

Os estoques da Fundação Pró-Sangue, em São Paulo, estão em situação alarmante, operando com 50% da sua capacidade. A entidade, vinculada à Secretaria da Saúde de São Paulo, precisa urgentemente de doação de sangue.

Atualmente, os estoques de sangues O-, O+ e B- encontram-se em situação de emergência, garantindo o abastecimento dos hospitais por menos de 1 dia. Já os tipos A-, B+ e AB- estão em patamar crítico, para um dia.

Segundo a Fundação Pró-Sangue, as reservas operam em condições de escassez há nove meses. Desde janeiro, a saída de sangue está maior que a entrada, e a Pró-Sangue está com dificuldade para reequilibrar esse fluxo. Se a coleta não aumentar, pode haver risco de desabastecimento, comprometendo o tratamento de pacientes internados ou que dependem regularmente de transfusão.

Para mudar esse quadro, a Pró-Sangue faz um apelo à população para que doe sangue. Ainda há muitas vagas em aberto no sistema de agendamento no site da Pró-Sangue.

Doadores

Para doar sangue basta estar em boas condições de saúde e alimentado, ter entre 16 e 69 anos de idade, pesar mais de 50 quilos (kg) e levar documento de identidade original com foto recente, que permita a identificação do candidato. Para doação por menores de idade, a orientação é consultar o site da Pró-Sangue.

Recomenda-se também evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem à doação e, no caso de bebidas alcoólicas, 12 horas antes. Se a pessoa estiver com gripe ou resfriado, não deve doar, temporariamente. Mesmo que tenha se recuperado, deve aguardar uma semana para que esteja novamente apta à doação.

O coronavírus foi incluído nos critérios de triagem e pode trazer alguns impedimentos para as pessoas que viajaram para o exterior ou tiveram algum contato com a doença. No site da Pró-Sangue é possível se informar das condições para doação em relação a essa infecção.

No mais, outros impedimentos poderão ser identificados durante a entrevista de triagem, no dia da doação. O doador deve conferir antes os pré-requisitos básicos à doação e o horário de atendimento dos postos. Todas essas informações encontram-se disponíveis no site da Pró-Sangue.

Para demais dúvidas, consultar o Alô Pró-Sangue no telefone (11) 4573-7800.

Triagem online

De forma a aprimorar a qualidade de atendimento, a Pró-Sangue deu início ao projeto de implantação da Fase 1 da Triagem Online de candidatos.

A partir de agora, antes de fazer o agendamento pela plataforma, o candidato precisa responder a um breve questionário, que inclui perguntas simples e do dia a dia, pré-selecionadas pela área técnica. A ideia é evitar um deslocamento desnecessário da pessoa aos postos de coleta, caso esteja inapta para doação no momento. (Agencia Brasil)

TCU fará nova etapa de auditoria das urnas no dia da eleição

O Tribunal de Contas da União (TCU) anunciou que vai acompanhar a fiscalização do sistema eletrônico das eleições no próximo domingo (2), primeiro turno do pleito.

De acordo com o tribunal, técnicos do órgão darão andamento à quinta fase de auditoria das eleições, iniciada em 2021, em conjunto com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No dia da eleição, serão fiscalizados os procedimentos em 54 seções eleitorais nas capitais. O teste de integridade das urnas, realizado pela Justiça Eleitoral, também será acompanhado. No procedimento, os auditores vão avaliar os boletins de 4,1 mil urnas eletrônicas.

Segundo o TCU, 111 auditores estarão envolvidos no trabalho. Os resultados parciais serão divulgados em novembro. O resultado final está previsto para o início de 2023.

De acordo com o TCU, a atuação da Corte de contas no trabalho de auditoria das urnas tem o intuito de garantir a confiabilidade das informações públicas repassadas à sociedade. O tribunal também faz parte da comissão de transparências das eleições, grupo que é presidido pelo TSE. (Agencia Brasil)

Ministra do STF manda arquivar pedido de investigação sobre presidente

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia determinou na terça-feira (27) o arquivamento de três pedidos de investigação sobre o presidente Jair Bolsonaro.

As petições foram protocoladas em março pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e parlamentares do PT após o surgimento das denúncias que levaram ao afastamento do então ministro da Educação Milton Ribeiro e à abertura de inquérito no STF para investigar o caso. Os parlamentares queriam que fosse analisado o suposto envolvimento do presidente no caso.

Na decisão proferida , a ministra Cármen Lúcia determinou o arquivamento dos pedidos por entender que a questão é investigada em um inquérito que está em andamento na Corte.

"Os fatos narrados nestes autos estão sendo investigados no Inquérito STF n. 4896, órgão judicial competente para conhecer e julgar o caso relativamente aos detentores de foro especial. Nada a deferir", decidiu a ministra.

Em abril, no parecer enviado ao STF, a Procuradoria-Geral da República (PGR) também defendeu o arquivamento dos pedidos em função da apuração que já está sendo realizada. (Agencia Brasil)

Eleitores não podem ser presos

Desde a terça-feira (27) e até 48 horas depois do primeiro turno de votação, no próximo domingo (2), nenhum eleitor poderá ser preso por qualquer autoridade, a não ser que seja pego em flagrante delito ou condenado por crime inafiançável.

A outra exceção é se a pessoa impedir o salvo conduto (direito de transitar) de outro cidadão, prejudicando assim o livre exercício do voto. Quem for pego praticando o delito poderá ser preso pela autoridade policial.

A regra e as exceções constam no Artigo 236 do Código Eleitoral (Lei 4.737/1965). A lógica do dispositivo, herdado de normas eleitorais antigas, é impedir que alguma autoridade utilize seu poder de prisão para interferir no resultado das eleições. O artigo é o mesmo que veda a prisão de candidatos, fiscais eleitorais, mesários e delegados de partidos nos 15 dias que antecedem o pleito.

A vedação não se aplica a quem for pego cometendo crime, ou logo depois de cometê-lo. Isso inclui crimes eleitorais. No dia da votação, por exemplo, poderá ser detido quem desrespeitar algumas proibições, como fazer propaganda de boca de urna, tentar arregimentar eleitores, usar equipamento de som na rua e promover comícios, entre outros.

Neste ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu proibir a presença de armas de fogo num raio de 100 metros de qualquer seção eleitoral. As poucas exceções incluem apenas agentes de segurança. A regra vale mesmo para quem possui permissão para o porte e vigora nas 48 horas que antecedem o pleito até as 24 horas que o sucedem.

A polícia também não está impedida de prender quem já tenha sido condenado por crime hediondo – por exemplo, tráfico, homicídio qualificado, estupro, roubo a mão armada, entre outros (Lei 8.072/1990). A proibição de prisões também só atinge quem for eleitor, ou seja, quem tiver gozo do direito político de votar.

No caso de qualquer prisão, a partir da terça-feira (26) a previsão é que o detido seja levado à presença de um juiz para que seja verificada a legalidade do ato. Caso seja constatada alguma ilegalidade, o responsável pela prisão pode ser responsabilizado. A pena prevista é de quatro anos de reclusão. (Agencia Brasil)

Gov.br lança página para turistas e empreendedores do Turismo

O portal Gov.br reuniu diversos serviços e informações voltados a turistas e empreendedores do setor de turismo na página Perfil do Turista, dividida em tópicos como Planejar a viagem, Obter documentação de saúde e Acessar estudos sobre turismo. O site foi divulgado na terça-feira (27), data em que se comemora o Dia Mundial do Turismo.

A iniciativa é do Ministério do Turismo (MTur), em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e com a Presidência da República. O Perfil do Turista faz parte de um conjunto de perfis lançados no Gov.br, como os perfis do Agricultor, do Empreendedor, do Estudante, do Aposentado, do Motorista entre outros.

Na página, é possível consultar links que ajudam a Pesquisar eventos turísticos, Pesquisar guias de turismo, Obter visto para viajar ao Brasil, Declarar bens para viagem internacional, Tirar o Certificado Internacional de Vacinação, entre outros serviços.

Já entre os espaços que podem interessar a empreendedores há serviços como Divulgar oportunidades de negócios em regiões turísticas do país, Obter autorização de uso de imagens e vídeos da Embratur e Cadastrar estabelecimentos ou atrativo turístico no Guia Turismo Acessível. (Agencia Brasil)

Advogado do Consumidor

Conheça seus Direitos

Atualidades do Direito do Consumidor

Planos de Saúde e Intoxicação de Pets

1 - Planos de Saúde devem cobrir tratamentos fora do rol da ANS

Foi sancionada a Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022, que modifica a Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que trata acerca dos planos privados de assistência à Saúde, para disponibilizar balizas que autorizem a cobertura de exames ou tratamentos de Saúde que não são abrangidos pelo rol de procedimentos previstos pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

A Lei mencionada se encontra em vigência. O diploma legal determina que os planos de Saúde devem cobrir tratamentos, que se encontram fora da lista da ANS. A medida põe fim ao denominado rol taxativo da ANS, passando este a ser exemplificativo (de referência para os planos de Saúde), inclusive, protegendo os tratamentos de doenças raras.

Para tanto, como requisitos, será necessária a comprovação científica ou será preciso o reconhecimento por determinada agência estrangeira.

2 - Intoxicação de Pets por petiscos contaminados gera indenização e devolução de produtos

Recentemente, ocorreram intoxicações de cachorros por petiscos contaminados, em diversas regiões do País. Nestes casos, os consumidores possuem o direito à devolução do produto e ao reembolso, após procurar o fabricante ou o fornecedor.

Não obtendo êxito nisso, cabe o registro da reclamação no órgão do Procon ou no site Consumidor.gov, para que a empresa solucione o problema, em prazo determinado.

Não sendo solucionado o entrave por intermédio dos órgãos públicos de defesa do consumidor, o montante pago pelo produto deverá ser ressarcido, como dito, bem como os valores gastos pelo tratamento do pet. Além disso, os consumidores que sofreram danos morais e materiais, como a perda do pet, podem ser indenizados.

Nicholas M. Merlone - Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato:
nicholas.merlone@gmail.com

Concursos poderão ser prorrogados sem aval do Ministério da Economia

O presidente Jair Bolsonaro assinou decreto que permite a prorrogação da validade de concursos públicos sem autorização do Ministério da Economia.

A medida foi publicada na terça-feira, (27) no Diário Oficial da União e vale para órgãos da administração pública federal direta, além de autarquias e fundações.

Os concursos públicos têm validade máxima de dois anos, contados da data da homologação, e podem ser prorrogados uma vez, por igual período, de acordo com a previsão do edital. Durante esse prazo, os órgãos podem continuar convocando os aprovados no certame.

O decreto desta terça-feira também altera o limite de candidatos aprovados em concursos públicos com duas etapas, como aqueles com curso de formação como parte integrante do processo. De acordo com o texto, para cada vaga prevista no edital, seis candidatos podem ser aprovados. Os números conforme as vagas previstas de 2 até 29. A partir de 30 vagas previstas em edital, poderá ser aprovado o triplo de candidatos.

No caso de concursos com apenas uma etapa, o limite de aprovados varia de 5 para cada vaga prevista até o dobro destas, caso a quantidade seja a partir de 30 vagas.

O texto prevê ainda que, no caso de concursos que tenham curso ou programa de formação, o número de participantes não pode ser superior ao número de vagas, exceto quando o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem em até 25% o quantitativo original de vagas.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República explicou que "a alteração não gera regra aplicável diretamente aos certames públicos, mas é um comando dirigido às autoridades que formulam os editais de concurso público".

"Espera-se que, com a medida, seja possível racionalizar o aproveitamento de candidatos em concursos públicos com curso de formação, em especial os envolvendo pessoal da Polícia Federal e Pessoal da Polícia Rodoviária Federal", diz a nota. (Agencia Brasil)

Brasil atinge 5 milhões de páginas na internet com domínio.br

O domínio .br, que fica ao final de boa parte dos sites brasileiros, atingiu a marca de 5 milhões de registros, de acordo com o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Com a marca, o .br se firma na 5ª posição entre os códigos de país mais populares do mundo, informou o NIC.br. A entidade sem fins lucrativos, que existe desde 1997, utiliza os recursos obtidos com o registro dos domínios .br para investir em pesquisas e na melhoria da infraestrutura de internet no país.

Atualmente, o domínio .br pode ser associado a mais de 130 semânticas específicas para endereços na internet, atrelados a diferentes setores e atuações específicas. Há opções institucionais, como org.br e ong.br, por exemplo, e opções como med.br, adm.br e adv.br, ligados a categorias profissionais específicas.

Além do mais comum, com.br, as opções para pessoas jurídicas incluem domínios como tur.br, agr.br e far.br, entre outros. Para pessoas físicas é possível registrar endereços terminando em blog.br e wiki.br. É possível ainda especificar por localidade, como rio.br ou manaus.br etc.

Entre as vantagens de utilizar domínios .br, o NIC.br destaca a segurança, com verificações em duas etapas (token), resolução segura de DNS (Sistema de Nomes de Domínio) e criptografia através da tecnologia DNSSEC (Domain Name System SECurity extensions).

O NIC.br possui servidores espalhados pelo Brasil e no exterior – Estados Unidos, Europa e Ásia –, "que garantem rapidez e confiabilidade na resolução de nomes de domínio .br", disse a entidade, em nota. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

HRE Log Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.950.860/0001-24 - NIRE 35.300.596.838

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Ao 01/09/2022, às 16h, na sede, São Paulo/SP. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, na forma da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia. **Mesa**: Presidente: **Ricardo de Santos Freitas**, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/ME nº 121.220.368-26; Secretário: **João Phelipe Toazza de Oliveira**, RG nº 34.259.086-6 SSP/SP, CPF/ME nº 323.438.538-60, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP. **Ordem do Dia**: (1) aprovação da 1ª emissão, pela Companhia, de debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, para colocação privada ("Debêntures da 1ª Emissão"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da HRE Log Participações S.A.", entre a Companhia, na qualidade de "Emissora", e **Habitasec Securitizadora S.A.**, CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de "Debenturista" ou "Securitizadora" ("Escritura da 1ª Emissão de Debêntures"); (2) aprovação da 2ª emissão, pela Companhia, de debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, para colocação privada ("Debêntures da 2ª Emissão" que, em conjunto com Debêntures da 1ª Emissão, são designadas "Debêntures"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da HRE Log Participações S.A.", entre a Emissora e a Securitizadora ("Escritura da 2ª Emissão de Debêntures" que, em conjunto com a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, são designadas "Escrituras de Emissão de Debêntures"), sendo que as Debêntures serão oportunamente utilizadas em operações de securitização; (3) autorização à Companhia para participação nas referidas operações de securitização; (4) aprovação da outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária de quotas representativas de 30% do capital social da **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/ME nº 45.511.595/0001-86 ("Sociedade Investida"), a ser constituída por meio da celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas - 1ª Emissão"), para garantir o cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia por força da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures e suas posteriores alterações ("Alienação Fiduciária de Quotas - 1ª Emissão"); (5) aprovação da outorga de alienação fiduciária de quotas representativas de 70% do capital social da Sociedade Investida, a ser constituída por meio da celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas - 2ª Emissão"), para garantir o cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia por força da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures e suas posteriores alterações ("Alienação Fiduciária de Quotas - 2ª Emissão"); (6) indicar jornal de grande circulação editado na localidade da sede para publicação de seus atos societários (7) autorizações à Diretoria. **Deliberações: 1.** Aprovar, na forma da Lei das S.A., a emissão das Debêntures da 1ª Emissão ("1ª Emissão"), para colocação privada, com as seguintes e principais características: **1.1.** Valor Total da 1ª Emissão. O valor total da 1ª Emissão será de R$ 33.000.000,00 na Data de Emissão. **1.2.** Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão"). **1.3.** Quantidade de Debêntures da 1ª Emissão. Serão emitidas 33.000 debêntures, sendo (i) 22.000 debêntures da 1ª Série, totalizando R$ 22.000.000,00 ("Debêntures da 1ª Emissão - 1ª Série"), e (ii) 11.000 debêntures da 2ª Série, totalizando R$ 11.000.000,00 ("Debêntures da 1ª Emissão - 2ª Série"). **1.4.** Data de Emissão. 01/09/2022 ("Data de Emissão"). **1.5.** Data de Vencimento. 08/09/2032. **1.6.** Periodicidade de Pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga nas datas de pagamento previstas no (i) Anexo I.A da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 1ª Emissão - 1ª Série, sendo o 1º pagamento devido em 07/10/2022; e (ii) Anexo I.B da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 1ª Emissão - 2ª Série, sendo o 1º pagamento devido em 8 de novembro de 2022. **1.7.** Colocação. As Debêntures da 1ª Emissão serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. **1.8.** Subscrição. As Debêntures da 1ª Emissão serão subscritas pela Securitizadora, bem como pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. **1.9.** Conversibilidade. As Debêntures da 1ª Emissão serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. **1.10.** Espécie. As Debêntures da 1ª Emissão serão da espécie com garantia real. **1.11.** Atualização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão será atualizado mensalmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), a partir da 1ª data de integralização da respectiva Série das Debêntures da 1ª Emissão, nas Datas de Pagamento, calculado na forma e nos termos previstos na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). **1.12.** Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,15% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 252 Dias Úteis, desde a 1ª data de integralização de cada Série das Debêntures da 1ª Emissão ou da última Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento, exclusive, nos termos previstos na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures ("Remuneração"). Ainda nos termos da Escritura da 1ª Emissão de Emissão, após a emissão do Habite-se do Empreendimento, os juros remuneratórios passarão a ser de 7,65%. **1.13.** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Emissão será amortizado mensalmente conforme (i) o Anexo I.A da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 1ª Emissão - 1ª Série, e (ii) o Anexo I.B da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 1ª Emissão - 2ª Série, bem como de acordo com os termos previstos na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures. **1.14.** Repactuação. As Debêntures da 1ª Emissão não serão objeto de repactuação. **1.15.** Integralização. As Debêntures da 1ª Emissão serão integralizadas exclusivamente com os recursos advindos da integralização dos CRI, de forma fracionada, conforme ocorra a integralização dos CRI, nos termos e condições do Termo de Securitização. **1.16.** Resgate Antecipado Facultativo. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª Emissão (de uma ou de ambas as Séries), observado o disposto no item 1.16.1. abaixo, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). **1.16.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, a Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a 1ª data de integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio (flat) correspondente a 2% do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, de acordo com o mês em que a liquidação antecipada das Debêntures ocorrer contado da Data da Emissão. **1.17.** Amortização Extraordinária Facultativa. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, promover a amortização extraordinária facultativa parcial das Debêntures da 1ª Emissão (de uma ou de ambas as Séries), limitada a 98% do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão, observado o quanto previsto no item 1.17.1. abaixo, na mesma Data de Pagamento da Remuneração, utilizando-se os recursos próprios, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a 1ª data de integralização, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data da respectiva amortização extraordinária, bem como acrescido de prêmio (flat) correspondente a 2% do valor da amortização parcial, de acordo com o mês em que a liquidação antecipada das Debêntures da 1ª Emissão ocorrer, contados da Data da Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"). **1.17.1.** Na hipótese de Amortização Extraordinária Facultativa, a amortização deverá ser feita de forma proporcional a cada uma das Séries das Debêntures. **1.18.** Vencimento antecipado. As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Emissão constarão da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures. **1.19.** Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures da 1ª Emissão serão tratadas detalhadamente na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures. **2.** Aprovar, na forma da Lei das S.A., a emissão das Debêntures da 2ª Emissão ("2ª Emissão"), para colocação privada, com as seguintes e principais características: **2.1.** Valor Total da 2ª Emissão. O valor total da 1ª Emissão será de R$ 77.000.000,00 na Data de Emissão. **2.2.** Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Emissão, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão"). **2.3.** Quantidade de Debêntures da 2ª Emissão. Serão emitidas 77.000 debêntures, sendo (i) 11.000 debêntures da 1ª Série, totalizando R$ 11.000.000,00 ("Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série"), e (ii) 66.000 debêntures da 2ª Série, totalizando R$ 66.000.000,00 ("Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série"). **2.4.** Data de Emissão. 01/09/2022 ("Data de Emissão"). **2.5.** Data de Vencimento. 08/09/2032. **2.6.** Periodicidade de Pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga nas datas de pagamento previstas no (i) Anexo I.A da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série, sendo o 1º pagamento devido em 08/12/2022; e (ii) Anexo I.B da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série, sendo o 1º pagamento devido em 06/01/2023. **2.7.** Colocação. As Debêntures da 2ª Emissão serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. **2.8.** Subscrição. As Debêntures da 2ª Emissão serão subscritas pela Securitizadora por meio da assinatura do boletim de subscrição, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, bem como pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. **2.9.** Conversibilidade. As Debêntures da 2ª Emissão serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. **2.10.** Espécie. As Debêntures da 2ª Emissão serão da espécie com garantia real. **2.11.** Atualização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão será atualizado mensalmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), a partir da 1ª data de integralização da respectiva Série das Debêntures da 1ª Emissão, nas Datas de Pagamento, calculado na forma e nos termos previstos na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). **2.12.** Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,15% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 252 Dias Úteis, desde a 1ª data de integralização de cada Série das Debêntures da 1ª Emissão ou da última Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento, exclusive, nos termos previstos na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures ("Remuneração"). Ainda nos termos da Escritura da 2ª Emissão de Emissão, após a emissão do Habite-se do Empreendimento, os juros remuneratórios passarão a ser de 7,65%. **2.13.** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Emissão será amortizado mensalmente conforme (i) o Anexo I.A da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série, e (ii) o Anexo I.B da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, no que diz respeito às Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série, bem como de acordo com os termos previstos na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. **2.14.** Repactuação. As Debêntures da 2ª Emissão não serão objeto de repactuação. **2.15.** Integralização. As Debêntures da 2ª Emissão serão integralizadas exclusivamente com os recursos advindos da integralização dos CRI, de forma fracionada, conforme ocorra a integralização dos CRI, nos termos e condições do Termo de Securitização. **2.16.** Resgate Antecipado Facultativo. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Emissão (de uma ou de ambas as Séries), observado o disposto no item 2.16.1 abaixo, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). **2.16.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, a Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a 1ª data de integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio (flat) correspondente a 2% do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, de acordo com o mês em que a liquidação antecipada das Debêntures ocorrer contado da Data da Emissão. **2.17.** Amortização Extraordinária Facultativa. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, promover a amortização extraordinária facultativa parcial das Debêntures da 2ª Emissão (de uma ou de ambas as Séries), limitada a 98% do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, observado o quanto previsto no item 2.17.1. abaixo, na mesma Data de Pagamento da Remuneração, utilizando-se os recursos próprios, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a 1ª data de integralização, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data da respectiva amortização extraordinária, bem como acrescido de prêmio (flat) correspondente a 2% do valor da amortização parcial, de acordo com o mês em que a liquidação antecipada das Debêntures da 2ª Emissão ocorrer, contados da Data da Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"). **2.17.1.** Na hipótese de Amortização Extraordinária Facultativa, a amortização deverá ser feita de forma proporcional a cada uma das Séries das Debêntures. **2.18.** Vencimento antecipado. As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Emissão constarão da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. **2.19.** Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures da 2ª Emissão serão tratados detalhadamente na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. **3.** Autorizar a participação da Companhia em (i) oferta pública de certificados de recebíveis imobiliários, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta 1" e "Instrução CVM 476", respectivamente), que será lastreada por 2 cédulas de crédito imobiliário de emissão da Securitizadora, que representarão cada uma, integralmente, os recebíveis decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão - 1ª Série e das Debêntures da 1ª Emissão - 2ª Série, no valor base de R$ 33.000.000,00; (ii) oferta pública de certificados de recebíveis imobiliários, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta 2"), que será lastreada por 2 cédulas de crédito imobiliário de emissão da Securitizadora, que representarão cada uma, integralmente, os recebíveis decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série e das Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série, no valor base de R$ 77.000.000,00. Os CRI da Oferta 1 e da Oferta 2 terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00. **4.** Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Quotas - 1ª Emissão pela Companhia em favor da Securitizadora. **5.** Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Quotas - 2ª Emissão pela Companhia em favor da Securitizadora. **6.** Indicar o Jornal o Dia SP para publicação dos atos societários da Companhia. **7.** Autorizar a Diretoria a para praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos dos instrumentos que forem firmados no âmbito das emissões das Debêntures. **Encerramento**: Nada mais. Extrato da Ata. SP, 01/09/2022. **Mesa: Ricardo de Santos Freitas** - Presidente; **João Phelipe Toazza de Oliveira** - Secretário. **Acionista: Hedge Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento Imobiliário** (por sua administradora Hedge Investments DTVM Ltda., representado por seus diretores Ricardo de Santos Freitas e Felipe Brambilla Freitas) - (Acionista). JUCESP nº 479.215/22-4 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico pardo, 53 anos, tido como **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, filho de TERTULIANA AMARO DA SILVA, nascido em 28 de fevereiro de 1966, natural de Altaneira - CE, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA** - para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu em via pública, na Praça Ragueb Chohfi, na Capital de São Paulo, em 01/12/2019. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110, r. 9105. A lavratura do assento de óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Sé - da Comarca da Capital de São Paulo. Declaração de Óbito: 34079481-4.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico pardo, 50 anos, tido como **RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL**, filho de **FRANCISCA SANCHE DOS SANTOS**, nascido em 12 de junho de 1972, natural de Itapipoca - CE, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA** - para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no AME - SÉ, Bairro Sé, na Capital de São Paulo, em 03/12/2019. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110, r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé - da Comarca da Capital de São Paulo. Declaração de Óbito: 34078480-6.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico preto, 49 anos, tido como **FRANCISCO REGINALDO BERNARDO MARTINS**, filho de ELENA JACINTA MARTINS, nascido em (NÃO CONSTA), natural de (NÃO CONSTA), com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA** - para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Hospital Geral de Pedreira, no Bairro de Vila Campo Grande, na capital de São Paulo, em 08/06/2019. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110, r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito - Santo Amaro - da Comarca da Capital de São Paulo. Declaração de Óbito: 34078482-2.

Citação. Prazo 20 dias Processo nº 1003774-51.2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Capital, Faz Saber a Jilcemar Barreto Pinto, que Solange Auto Táxi Ltda, lhe ajuizou ação Comum, objetivando a condenação do réu em R$ 2.075,77 (01/2019), referente a reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 25.369.773/0001-70 - NIRE: 35230033198

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. sócios da **AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.** convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade a ser realizada no dia 05 de outubro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em **formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma"), nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade**. A ordem do dia para a deliberação **é a seguinte**: eleição dos membros da diretoria da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

João Soares de Almeida Junior - *Diretor Presidente*

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da **Companhia Província de Securitização** ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 2ª (Segunda) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), na data de **04 de outubro de 2022, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("CVM 60", "CVM 81" e "CVM", respectivamente), sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) declarar ou não, o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão da não apresentação dos Contratos Mercantis referente às parcelas de 06/2022 e 09/2022, configurando assim, um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2. da CPR-F; (ii) caso deliberado pela não declaração de vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, aprovar a exclusão da obrigação da Devedora de apresentar com antecedência de 90 (noventa) dias corridos contados da data de pagamento da PMT referente aos meses de março de todos os anos da operação, os Contratos Mercantis que serão cedidos em favor da Cessionária; (iii) caso seja deliberado o não vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, autorizar que o valor depositado na Conta Vinculada da operação, referente ao montante de, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do valor da próxima PMT ("Cash Collateral"), permaneça devidamente depositado na Conta Vinculada, até a data de pagamento da próxima PMT; (iv) caso seja deliberado o não vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, autorizar ou não a faculdade ao Devedor de não formalizar a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a constituição do Cash Collateral, com antecedência de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento das próximas PMT, sem que isso acarrete qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; (v) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Informações Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e para o af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto na CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6. do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar o voto por Boletim de Voto a Distância, sendo válidas as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, qual seja, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciasecuritizadora.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis no seguinte link http://provinciasecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de setembro de 2022. **Mônica Miuki Fujii** - Diretora de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019923-83.2022.8.26.0564O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ANA PAULA ABRANTES, ajuizou(aram) uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado como gleba de terras, situada na Estrada de Cocaia nº 699, Bairro Varginha, São Bernardo do Campo/SP, com a área total de 3.124,04m² - Contribuinte nº 610.200.013.000 -Matrícula nº 64.248 do 1º CRI de SB Campo/SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os mesmos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0025501-78.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MI KYUNG LEE LEE, CPF 125.364.298-22**, com endereço à Rua da Graça, 329, Ap. 02, Bom Retiro, CEP 01125-001, São Paulo-SP, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. Sinec. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 106.776,58** (jun/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. 27 e 28.09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1013385-79.2016.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROSANA CUSTÓDIO DELL'ISOLA**, CPF 142.221.358-79, que também assina Rosana Custódio da Silva (fls. 70/72), que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – SUPERO Ltda., objetivando a cobrança de R$ 18.265,67 (julho de 2016), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. 27 e 28.09

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1059037-73.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Carlos Alves de França, 107.744.528-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Allianz Seguros S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, referente a Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo em que o executado reconhece e confessou dever à Exequente a importância líquida e certa de R$ 4.970,35 (quatro mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), oriunda dos prejuízos causados em acidente de trânsito, ocorridos no dia 10/12/2014, e suportados pela exequente e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). Os prazos correm após o decurso do prazo do presente edital. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. Prazo para embargos: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012987-39.2014.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CESAR AUGUSTO DE MORAES, RG 34.482.851-7, CPF 222.162.968-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COLÉGIO DE ÁGHAPE G S/C LIMITADA, visando ao recebimento da quantia de R$ 16.953,72 relativa ao Termo de Acordo e Confissão de Dívida, referente às mensalidades inadimplidas em 2008, 2011 e 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, par a pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 28 e 29/09

A N Moraes Assessoria em Informática Ltda.

CNPJ/MF nº 04.394.286/0001-98

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios da empresa **A N Moraes Assessoria em Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.394.286/0001-98, com sede social na Rua Comendador José Rea, nº 146, sala 04, Centro - Poá/SP, CEP: 08555-000, abaixo qualificados e assinados: 1 - **Carlos Centamore de Moraes**, brasileiro, bancário, nascido em 16/05/1977, maior, portador RG nº 23.554.674-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.293.858-28, casado com Lucia Yurika Straceri Centamore, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua 12, lote 16, apto. 704, Águas Claras, CEP: 71939-000, com endereço eletrônico: carlos.centamore@gmail.com; e 2 - **Marco Centamore de Moraes**, brasileiro, consultor de tecnologia, nascido em 28/03/1973, maior, portador RG nº 23.554.673-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.293.888-43, casado com Edite Ferreira Luis, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Coronel Meireles, nº 279, apt. 103, Bairro: Penha, CEP: 03612-000, com endereço eletrônico: marco.centamore@gmail.com. Resolvem dissolver a sociedade mediante o presente distrato do Contrato Social da empresa A N Moraes Assessoria em Informática Ltda., servindo esse documento como o suficiente para a resolução da empresa em razão da falta de interesse em perpetrar o seu objeto social, nos seguintes termos: Cláusula 1ª: A atividade da empresa estava inativa e mesmo sem a efetiva comunicação aos órgãos ela não se reestabeleceu, não havendo a retomada da mesma, gerando, desejo em encerrar as atividades da empresa ao invés de retomá-la, colocando fim no prazo de vigência da atividade da empresa. Cláusula 2ª. Os sócios declaram que não há saldo para a repartição de valores. Eventual valor será repartido de modo proporcional às cotas mantidas e dividida entre os sócios. Cláusula 3ª. Caso haja, após a baixa da empresa com o presente distrato, eventual ativo ou passivo decorrente das suas atividades, permanecerão os sócios CARLOS e MARCO responsáveis pelo crédito e pelo débito em nome da empresa, tanto na via administrativa quanto na judicial, porventura remanescente. Cláusula 4ª. Os sócios indicam o sócio Marco Centamore de Moraes para a guarda dos livros e documentos por ventura existentes da empresa, pelo período legal. Cláusula 5ª. Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato no respectivo cartório. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se a cumprir o presente distrato, assinando-o na presença de 02 testemunhas, em 03 vias de igual teor, conteúdo e forma. Poá, 11 de julho de 2022. Carlos Centamore de Moraes. RG. 23.554.674-4 - SSP/SP. Marco Centamore de Moraes - RG. 23.554.673-2 - SSP/SP. **Testemunhas:** Jucenira Pereira dos Santos - CPF. 116.068.028-01; Flávio Sarto Sisteroli - CPF. 273.721.968-09

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35.300.535.936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Local, Data e Hora: Realizada às 13h00min do dia 23 de dezembro de 2021, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, Secretário. **3. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1.** Receber e consignar expressamente a (i) renúncia apresentada pelo Sr. **Ricardo Lewin**, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados, o qual permanecerá no cargo até o dia 01 de janeiro de 2022. **5.2.** Em razão do item 5.1 acima e, em observância ao disposto no Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros: **5.2.1.** Eleger o Sr. **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, cargo este que será assumido em 2 de janeiro de 2022. **5.2.2.** Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora eleito *(i)* exercerá o mandato a expirar em 01º de janeiro de 2023; e *(ii)* toma posse, na data de 02 de janeiro de 2022, em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Consignar que, em razão das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu,** como Diretor Presidente, **Rafael Bergman,** como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Darlan Fabio De David,** como Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança, **Pedro Marcus Lira Palma** como Diretor Comercial e **Daniel Rockenbach** como Diretor de Operações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Daniel Rockenbach, Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi e Felipe Bertoncello Carvalhedo - Conselheiros.* Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de dezembro de 2021. Luiz Henrique Trajano Lima - OAB/PR 84.949 - Secretário e Advogado. **JUCESP** nº 4.615/22-0 em 11/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007317-68.2019.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI TONHA ALMEIDA, CPF 100.150.308-22, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 166.261,40 (março de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital e Giro, contrato nº 1579395. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o Plano de Previdência - Produto VGBL - Private - Matrícula 24418862 - Proposta 46 2318335, no valor de R$ 100.523,85. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de Setembro de 2022. 28 e 29 / 09 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090672-78.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CACAN KARA ALI COMERCIAL ME, com endereço à Rua Inacio de Araujo, 20, apto 42, Bras, CEP 03053-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., tendo por objeto o recebimento de R$73.881,59 (agosto/2020), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 00331538300000806210 (Operação nº 153800806210300170 nº 15381306119130000173). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não sejam opostos, será nomeado em seu favor curador especial e, caso não opostos embargos monitórios pelo curador especial ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022. B - 27 e 28

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCIA ALTIERI MUNHOZ, REQUERIDO POR ROBERTO LA FALCE - PROCESSO Nº1112987-75.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/05/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCIA ALTIERI MUNHOZ, CPF 330.493.838-95, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Roberto La Falce. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2021. [08]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0079630-05.2005.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho na forma da Lei,etc.Faz saber a Maria Claudia Rafaela Cavalcanta CPF 228.881.038-48 e Edilson Brito Almeida CPF 294.014.128-28, que Fiat Automóveis S/A ajuizou ação comum objetivando seja julgada procedente, condenando os réus ao pagamento de R$824.348,48 referente às Notas Fiscais anexadas aos autos atualizado e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. [27.28]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0187343-29.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Maria Angélica Meirelles Negrão de Quadros CPF 765.274.788-68 e Marcia Cristina Meirelles Mortati CPF 061.300.458-69, que Maria Valeria Negrão Ney ajuizou ação de inventário dos bens deixados por Valdemar Torres Negrão, falecido em 08/07/06. Estando as herdeiras em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022. [27.28]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010586-26.2019.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO PORTO SANTOS, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO COMERCIAL, CPF 259.801.606-41, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Cal Taxi Aéreo Ltda., da executada Heliper Locações para Taxi Aéreo e Serviços Especializados em Aviação Ltda. CNPJ 13.325.824/0001-20, sendo o processo principal nº 1009065-34.2016.8.26.0004, requerendo a inclusão dos sócios Valter do Monte Basilio CPF 271.542.888-09 e Rodrigo Porto Santos CPF 259.801.606-41, no pólo passivo da presente ação, possibilitando, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [27.28]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110518-07.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Cicero Alexandre de Lima**, 909.454.425-91, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1034574-68.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvana Zaparoli Barbosa Zavarezzi, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Cesar Machado da Rosa, Brasileiro, Casado, Empresário Comercial, RG 51.360.912, CPF 682.806.057-87, com endereço à Avenida Ede, 1054, Vila Ede, CEP 02233-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de Ana Gabriela Soffo Rosa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2022.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1063236-02.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Juliano Kubtza, CPF nº 220.236.298-37, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S.A, objetivando receber R$161.148,86 (julho/2020), referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 80586-0 Estando executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0118443-86.2005.8.26.0001/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a ALGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.(CNPJ nº47.105.481/0001-63) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN DIEGO promoveu o presente Cumprimento de sentença em face de SERGIO GARCIA TELLA, no qual houve penhora e pedido de adjudicação da unidade autônoma (apartamento nº86,matrícula nº108.593 do 3ºCRI/SP, localizado no 8ºandar do Bloco B do Condomínio San Diego,situado na Rua Carlos Escobar, nº 207, Santana, São Paulo. Encontrando-se a parte interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, caso queira, apresente IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2022. 27.28

Auxílios Caminhoneiro e Taxista podem ser requeridos até 10 de outubro

Motoristas de carga autônomos e motoristas de táxi têm até o dia 10 de outubro para solicitar os auxílios Caminhoneiro e Taxista. De acordo com o secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, André Veras, no último sábado (24) foram pagos 341 mil benefícios a transportadores autônomos de carga e 297 mil a taxistas, totalizando aportes de R$ 1 bilhão e R$ 877 milhões, respectivamente.

"Esses caminhoneiros poderão fazer a regularização de sua situação junto a Auxílios Caminhoneiro e Taxista (Agência Nacional de Transportes Terrestres) até o dia 10 de outubro, assim como registrar a autodeclaração que foi disponibilizada até as 18h do dia 10 de outubro", disse Veras, em entrevista ao Repórter Nacional, da Rádio Nacional.

No caso dos taxistas, os sistemas disponibilizados para que as prefeituras realizem o cadastro dos motoristas também permanecem abertos até o dia 10 de outubro. "Todas as pessoas podem buscar a Carteira Profissional Digital, onde há informações a respeito de sua situação, e também consultar a prefeitura, no caso dos taxistas, para saber a situação de seu nome na relação de possíveis beneficiários".

Quem tem direito

Têm direito ao Auxílio Caminhoneiro transportadores de carga autônomos cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) da ANTT. Os profissionais deverão estar com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o CPF válidos, entre outras exigências.

Têm direito ao Auxílio Taxista motoristas de táxi registrados nas prefeituras. Não é necessária qualquer ação por parte dos taxistas. Em caso de dúvidas, o motorista deve entrar em contato com a prefeitura para verificar o cadastro. A prestação das informações cabe inteiramente às prefeituras ou ao governo do Distrito Federal. (Agencia Brasil)

Kartismo

Equipe GPK-Lazy Kart representará o Brasil nas 24 Horas de Las Vegas

A equipe GPK-Lazy Kart vai representar o Brasil nas 24 Horas de Las Vegas 2023, nos Estados Unidos, um dos mais famosos endurances de rental kart do mundo. Depois de extenuantes 674 voltas no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), o time venceu no último fim de semana as 12 Horas SP/ Las Vegas, e ganhou o direito de participação, com a inscrição e ajuda de custo.

A equipe GPK-Lazy Kart foi formada pelos pilotos Alberto Otazú, André Magno, Augusto Coutinho, Bruno Ferreira, Eduardo Barbosa, Elisson Gandolfo, Fábio Nakiri, Guilherme Silva, Hernani Gutierrez, José Ricardo de Oliveira, Lucas Freitas, Ricardo Pimenta, Thiago Moreira, que foram se revezando em três karts. No final venceram com uma volta de vantagem sobre a Karteiros Brownie Heuris.

Foto/ Pedro Bragança

Equipe *GPK-Lazy Kart comemora vitória nas 12 Horas SP/ Las Vegas*

"A disputa foi ferrenha, duríssima. Uma prova com nível altíssimo, onde os milésimos de segundo são importantíssimos. Não tivemos a sorte de pegar karts voadores, e por isto tivemos que encurtar alguns stints, até para 15 minutos apenas, mas não nos abalamos. Foi uma vitória limpa, onde mostramos nossa hegemonia na prova, que colocou a GPK-Lazy Kart no rol das grandes equipes de rental kart do Brasil", comentou o veterano piloto Eduardo Barbosa.

"A equipe estava muito bem montada, bem estruturada, com pilotos excelentes e preparados. Houve sincronismo da gestão administrativa, com planejamento, e a experiência e visão de pista de todos os pilotos", enalteceu Alberto Otazú, recebeu a bandeirada da vitória da GPK-Lazy Kart.

"Ganhar este prêmio para Vegas tem todo um simbolismo. Foi a premiação pela nossa luta e dedicação, com muita emoção e alegria. Já vamos começar o planejamento para deixar o Brasil conhecido nesta modalidade lá nos Estados Unidos", completou Thiago Moreira, piloto e CEO da Lazy Kart.

A equipe GPK-Lazy Kart tem os patrocínios @greenautocareoficial, @rivomotorsoficial, @empreitera_urbana; @rochaeletrica.oficial, @laavsantoamaro, @lazykart, e os apoios @hbbrasil, @fuzzyacai, @sorvetesjundia, @myspotter_racing, @kartclub.com.br

Brasil se destaca na etapa de Paris da Copa do Mundo de Ginástica Artística

Foto/ Federação Francesa de Ginástica

Rebeca *Andrade conquistou a medalha de prata*

O Brasil conseguiu excelentes resultados na etapa de Paris da Copa do Mundo de Ginástica Artística, encerrada no domingo. O grande nome da equipe foi Caio Souza. Classificado para três finais, o experiente generalista conquistou a medalha de ouro nas paralelas, com a nota 14.700, e a prata no salto sobre a mesa (14.575). Nesse aparelho, ficou atrás apenas do turco Adem Asil, que se destacou no último Campeonato Europeu, em Munique, com a medalha de bronze no individual geral e com a prata nas argolas, aparelho no qual conquistou também o ouro em Paris.

"Esses resultados mostram que o meu trabalho está sendo feito, e corretamente! Agora é voltar para casa e acertar os detalhes para cada vez subir um degrau", disse Caio.

O ginasta disse que só ficou surpreso com a nota da classificatória nas paralelas (14.000), quando ficou em sexto lugar. "Não fiz a minha melhor série na classificatória, por isso a nota. Mas a nota de hoje (domingo) foi boa", acrescentou. No Mundial do ano passado, Caio alcançou a final com a nota 14.566.

Caio também ficou muito satisfeito com sua performance nos saltos, e acredita que ainda tem margem para melhora. "Estou treinando muito os saltos! Aqui eu não estava acertando a tripla pirueta. Por essa razão, decidimos fazer a dupla e meia. Mas quero deixar claro que não penso em medalha. Espero apenas fazer o meu trabalho bem-feito. Como sempre digo, o resultado é consequência do que fizer dentro do ginásio!".

Rebeca Andrade também brilhou. A ginasta paulista, que havia sido inscrita apenas na trave e nas paralelas assimétricas, conquistou a medalha de prata nesse último aparelho, no qual é a atual vice-campeã mundial.

Coordenador de Ginástica Artística Masculina da CBG, Marcos Goto considerou a participação do Brasil em Paris excepcional. "Faço um balanço muito positivo sobre nossa participação nesta competição. Em alguns aparelhos nos quais havia cerca de 50 ginastas competindo, nossos meninos se classificaram nas primeiras colocações. Tivemos dois finalistas no salto e um no solo, argolas, barra e paralelas. Isso demonstra que nossa ginástica está entre as melhores do mundo. Agora é voltar para o Brasil e avaliar o que podemos melhorar para o Mundial".

Goto fez uma menção especial sobre a performance de Yuri, jovem ginasta que integrou a delegação na capital francesa. "O Yuri tem apenas 19 anos. Nas classificatórias, mostrou que seu nível técnico está muito bom. É um ginasta com muito potencial para alguns aparelhos. Agora precisamos trabalhar a finalização nas finais, que exigem mais controle emocional do que técnico. A cada competição ele deverá aprender lições que serão fundamentais para o futuro dele e também para a nossa ginástica".

O coordenador fez questão de dividir os méritos pelos excelentes resultados. "Agradeço o apoio da CBG, do Comitê Olímpico do Brasil, das Loterias CAIXA, dos demais patrocinadores, dos clubes e de todos os treinadores brasileiros. O trabalho de excelência deles em suas agremiações é fundamental para nós. Estes resultados pertencem a toda a Ginástica do Brasil".

Goto também destacou os esforços de Caio e de seu treinador, Ricardo Yokoyama. "A Seleção de Ginástica Artística Masculina os parabeniza pelos excelentes resultados conquistados nesta competição, demonstrando mais uma vez que sua dedicação e comprometimento trazem resultados expressivos a longo prazo".

Com um ouro e duas pratas, a Ginástica do Brasil ficou em quarto lugar no quadro de medalhas da etapa de Paris, atrás apenas dos Estados Unidos (quatro ouros, quatro pratas e dois bronzes) e da Irlanda e Turquia (dois ouros cada).

A delegação volta agora para o Brasil. No dia 13, a delegação que participará do Mundial de Liverpool, a partir do final de outubro, embarca rumo a Portugal, onde será feita a aclimatação.

Cadu Bonini inicia testes para o Fórmula Ford Festival nesta sexta-feira em Snetterton

Foto/Divulgação

Cadu *Bonini inicia preparativos para estreia nos monopostos*

O brasileiro Cadu Bonini já está na Inglaterra e inicia nesta semana os preparativos para a disputa do Fórmula Ford Festival, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro, em Brands Hatch.

O piloto de apenas 16 anos já conheceu alguns membros da equipe Kevin Mills Racing e, nesta quarta-feira (28), fará o banco para os testes, que começarão na sexta-feira (30), em Snetterton. Na próxima semana, Bonini também voltará ao circuito para mais uma sessão de testes no dia 4 de outubro.

"Cheguei na Inglaterra e fui direto para Donington Park assistir a algumas corridas e já tive a oportunidade de conhecer a equipe. Fui muito bem recebido e instruído também", declarou o brasileiro, que após uma carreira vitoriosa no kart inicia este importante capítulo de sua trajetória nas pistas tendo como seu coach e administrador de carreira um dos grandes nomes do automobilismo: Roberto Pupo Moreno.

"Amanhã, estarei na equipe para fazer o banco do carro. Não vejo a hora de entrar na pista com meu novo carro", completou Bonini, que é patrocinado pela Lubrisint, com as marcas AVIA e CEPSA, e conta com o apoio da EIKO-Brazil Motorsports.

No último domingo, Cadu foi destaque em uma das matérias do Show do Esporte, da Band. A reportagem mostrou detalhes da carreira do piloto e as expectativas para este novo desafio no exterior. Para conferir, acesse: https://www.youtube.com/watch?v=5vCPDcpkW7g

Seleção feminina enfrenta a Colômbia pelo Campeonato Mundial

Com uma risada que ecoa no ambiente e um humor que encanta a todos, a ponteira Pri Daroit é uma liderança positiva na seleção feminina que disputa o Campeonato Mundial. A atacante de 34 anos voltou para a seleção feminina depois de oito anos. Após boas temporadas no Minas Tênis Clube, ela foi convocada pelo treinador José Roberto Guimarães e entrou de cabeça no projeto para os Jogos de Paris, em 2024. Destaque na vitória contra a Argentina – foram 13 pontos em três sets -, a atacante é uma das armas do Brasil para a o duelo contra a Colômbia às 10h (horário de Brasília) desta quarta-feira (28), em Arnhem, na Holanda. O sportv 2 transmite ao vivo.

"Vivo a minha melhor fase profissional e estou muito feliz de ter voltado para seleção. É algo que eu queria muito nesse momento. Estou mais madura, consciente e focada no voleibol. Recebo muito apoio das jogadoras e da comissão técnica. Quero crescer mais e ajudar no que for possível a seleção. Meu primeiro objetivo é ser campeã mundial. O meu foco principal é estar nos Jogos de Paris, em 2024. Penso nisso todos os dias", diz Pri Daroit.

Sobre a união do grupo e sua famosa risada, Daroit acredita que tudo é resultado da harmonia do dia a dia da seleção. "Esse grupo é muito especial. Todos se gostam bastante, temos nossas individualidades, mas formamos uma equipe muito unida. Todas se respeitam. Gosto de dar risada, acho que isso é reflexo do grupo. Treinamos com muito foco, mas também nos divertimos bastante. É muito prazeroso estar na seleção e já estou com o coração doendo por essa ser a última competição da temporada", afirma Pri Daroit.

A atacante aprovou a atuação do Brasil nas duas primeiras partidas do Mundial e falou sobre a expectativa para o jogo contra a

Foto/Divulgação

Gabi *marcou 15 pontos contra Argentina*

Colômbia. "Nosso início de competição foi muito positivo. Estamos conscientes do que precisa ser feito e vamos com tudo buscar essa vitória", aposta Pri Daroit.

Capitã do Brasil, a ponteira Gabi também espera um jogo complicado contra as colombianas. "Sabemos que a Colômbia não vai entregar ponto fácil para o nosso time. Vimos como foi o Sul-Americano. Elas vêm jogando muito bem. O Rizola conhece nossa equipe. Estamos estudando o time delas para conseguir essa terceira vitória na competição", finaliza Gabi.